

Auto de infração: **8005050-0**

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
822.525.219-53 MAURO CESAR DE LARA

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8005046-1**

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
017.429.351-84 RUD NEY RAMOS DE SOUZA

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8004835-1**

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
095.236.619-30 FELIX ALVES CABRAL

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8004941-2**

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
069.199.809-40 RAQUEL MAIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 14 de Agosto de 2024

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

93319/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 211/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, em atenção ao previsto no Contrato do Serviço de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, nº 056/2024 firmado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, CNPJ Nº 80.505.431/0001-49,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados para atuarem como Gestor e como Fiscal do Contrato do Serviço de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, nº 056/2024, firmado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE - CNPJ Nº 80.505.431/0001-49.

I. VALDIR DE JESUS PASSOS, portador do CI/RG nº 10.933.634-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 682.XXX.8XX-04, para responder como Gestor.

II. PAULO CÉSAR DAL PICCOLO, portador da CI/RG nº 1.041.017-6 – SSP/SP e CPF/MF nº 964.XXX.0XX-44, para responder como Fiscal.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 212/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR e DESIGNAR a Comissão Organizadora da Feira de Sabores do Paraná, edição 2024, a ser realizada de 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

I. A referida Comissão será composta pelos servidores/empregados públicos abaixo nominados, sob a Coordenação do primeiro:

- Karolline Marques da Silva – RG nº 9094998-5/PR
- Marcelo Barba Bellettini – RG nº 8511975-3/PR
- Mary Stela Bischof – RG nº 2139991-4/PR

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

93389/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 213/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o registrado no processo protocolado sob nº 22.360.315-7,

RESOLVE:

Art.1º REMOVER o servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, LUIZ HENRIQUE DA SILVA PONCE LIMA, RG 100117789-PR, Protocolo: 22.360.315-7, a partir de 01 de setembro de 2024, com as seguintes condicionantes:

I. O referido servidor ficará lotado e exercerá suas atividades laborais no Polo de Pesquisa e Inovação de Paranavaí, ficando integrado à Área de Fitotecnia, atendendo às demandas do Programa Grãos Sustentáveis: Soja e Milho;

II. Na referida Área, o servidor nominado atuará no projeto “Avaliação de cultivares de soja adaptadas à região do Arenito”, sob a gerência do Pesquisador Ivan Bordin ou eventual substituto, com o objetivo geral de selecionar cultivares de soja mais adaptadas para cultivo na Região do Arenito e em Sistema Integrado de Produção Agropecuária.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 214/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o constante no processo protocolado sob nº 22.557.081-7,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção do servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, GREGORY FEDRI, RG 94276950-PR, Protocolo: 22.557.081-7, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Umuarama, da região de Umuarama, a partir de 01 de setembro de 2024.

Art.2º ESTABELECER que o servidor GREGORY FEDRI, até a reposição da vaga em Tapejara, deverá cumprir as seguintes condições:

I. Manutenção do atendimento ao público na Unidade Municipal de Tapejara dois (2) dias por semana, conforme programação ajustada com as Gerências Regionais;

II. Manutenção do atendimento de Grupo de Assistidos com no mínimo trinta (30) integrantes, na região de Cianorte.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

93427/2024